MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de março de 2026 | Ano VII | Edição nº 1461A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	Nº 072/2026 - C

NOTIFICADO: Wilson Antônio Bordin Fernandes

ENDEREÇO DO NOTIFICADO: Rua Borba Gato		
Nº 28, Loja 3 - Térreo	**BAIRRO:** Centro	
MUNICIPIO: Arujá - SP		**CEP:** 07402-125

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Wilson Barbosa Braga				
QUADRA: R	**LOTE:** 24	**Nº:**	**BAIRRO:** Residencial Monte Líbano	**Cidade:** Aguaí - SP

IRREGULARIDADE COMETIDA	MULTA DE
Art. 47 - Todo proprietário de terrenos, edificados ou não, fica obrigado a cercá-los, mantê-los capinados, drenados, devidamente numerados, e em perfeito estado de limpeza e conservação, evitando que sejam utilizados como depósito de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza, ficando proibida a queimada para limpeza dos mesmos. **§ 1°.** Constatada a inobservância do disposto neste artigo, a Prefeitura Municipal poderá executar o serviço de limpeza, diretamente ou mediante terceirização, e efetuar, do proprietário, a cobrança dos custos correspondentes. **§ 2°.** A utilização de serviço referido no § 1º será cobrada mediante lançamento "de oficio" e pagamento da taxa de serviço de limpeza.	**5 a 50 UFESP***



PENALIDADE(S) PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.432/13 – Código de Posturas do Município de Aguaí

CONFORME VISTORIA REALIZADA, EM 26/01/2026, CIENTIFICAMOS V.SA QUE AS IRREGULARIDADES ACIMA ELENCADAS CASO NÃO CORRIGIDAS EM ATÉ **15 DIAS**, APÓS O RECEBIMENTO DESTA, SUJEITARÁ O(S) NOTIFICADO(S) À(S) SEGUINTE(S) PENALIDADE(S): MULTA DE **5 a 50** UFESP, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. ***OBS: VALOR UNITÁRIO DA UFESP: R$ 38,42.***

Fiscal	Assinatura
Carlos Henrique Bacci Simon **MATRÍCULA 45.610**	CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON [redacted] Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON [redacted] Dados: 2026.03.11 10:30:31 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	**Nº 490/2025 - C**

NOTIFICADO: Maria Lazarina Sebastião

ENDEREÇO DO NOTIFICADO Rua João Martucci	
Nº: 58	**BAIRRO:** Cidade Nova
MUNICIPIO: Aguai - SP	**CEP** 13866-046

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua João Martucci				
QUADRA: 19	**LOTE:** 37	**Nº:** 58	**BAIRRO:** Cidade Nova	**Cidade:** Aguaí - SP

IRREGULARIDADE (S) COMETIDA (S)	**MULTA DE**
Art. 7º - Os moradores, os comerciantes, industriais, prestadores de serviços e demais não especificados na cidade são responsáveis pela limpeza dos passeios e sarjetas fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimento. **Art. 16** – Na infração dos artigos deste Capítulo será imposta multa de 05 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o valor nominal da Unidade Fiscal (UFESP) vigente no Estado de São Paulo, impondo-se a multa em dobro na reincidência, seguindo-se a interdição, cassação de licença e proibição de transacionar com as repartições municipais, conforme o caso.	**5 a 50 UFESP***



PENALIDADE(S) PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.432/13 – Código de Posturas do Município de Aguaí

CONFORME VISTORIA REALIZADA, EM 15/12/2025, CIENTIFICAMOS V.SA QUE AS IRREGULARIDADES ACIMA ELENCADAS CASO NÃO CORRIGIDAS EM ATÉ **15 DIAS**, APÓS O RECEBIMENTO DESTA, SUJEITARÁ O(S) NOTIFICADO(S) À(S) SEGUINTE(S) PENALIDADE(S): MULTA DE **5 a 50** UFESP, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. ***OBS: VALOR UNITÁRIO DA UFESP: R$ 37,02.***

Fiscal	Assinatura
CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON **MATRÍCULA 45.610**	CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON [redacted] Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON [redacted] Dados: 2026.03.11 10:21:41 -03'00'